ATA Nº 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA POUSO REDONDO – SC

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, na sala da Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aberta a reunião, Coordenadora **Cintia Coelho** cumprimentou os presentes e passou a condução da reunião ao assessor do CMDCA, que procedeu à verificação de quórum, constatando-se a presença do número regimental de conselheiros aptos à deliberação, Simone Vieira da Silva, Luana Goulart, Priscila Alves, Jamylle Dionizio Freitas Zanella, Adir Ribeiro, Marcia Paterno, Daniela Nasário, Cintia Coelho, bem como a ausência justificada das representações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Patrícia Bennert Hornschu (Titular) e Adriana Aparecida de Deus da Rocha (Suplente). Registrada a presença da Conselheira Tutelar Ana Ester Bueno. Foi perguntado se algum membro do Conselho quer incluir algum assunto na pauta e foram indicadas as questões do telefone no recesso e PAD/CT-Elza. Seguindo a pauta foi feita a:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual foi submetida à apreciação da plenária e aprovada sem ressalvas.

2. Aprovação da pauta
A pauta da presente reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade, após os pedidos de inclusão de assuntos.

3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
Aprovada com pedido de ajustes no item 5. Conforme informado pela Secretária do CMDCA em consulta a Assessora Jurídica, Drª Adriane Giselle Boasch, a alteração da nova composição da Mesa Diretora do CMDCA deverá ser através de resolução do órgão e não por Decreto Municipal. A assessoria ficou responsável pela elaboração do documento.

4. Correspondências
Procedeu-se à leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo CMDCA.

5. Renovação da assessoria do Instituto Ranai para o Conselho Tutelar.
A proposta de renovação foi aprovada por unanimidade com os seguintes encaminhamentos: 5.1. solicitar a empresa relatório da intervenção em 2025 para renovação do aditivo, e 5.2. incluir que serão 02 (duas) reuniões presenciais, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

6. Informação sobre as visitas às empresas tributadas pelo lucro real sobre a destinação de parte do imposto de renda.
Jamylle apresentou o relatório que foi lido e explicado aos conselheiros.

7. Discussão sobre a realização ou não da reunião ordinária no mês de janeiro de 2026.

A plenária deliberou pela não realização de reunião ordinária no mês de janeiro de 2026, iniciando os trabalhos normais em fevereiro do mesmo ano.

8. Formulação e aprovação do calendário das reuniões para o exercício de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
POUSO REDONDO-SC

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POUSO REDONDO - SC.

ANO: 2026
HORÁRIO: 13h30
LOCAL: CAESC

JANEIRO RECESSO	18 DE FEVEREIRO	18 DE MARÇO
15 DE ABRIL	20 DE MAIO	17 DE JUNHO
15 DE JULHO	19 DE AGOSTO	16 DE SETEMBRO
21 DE OUTUBRO	18 DE NOVEMBRO	16 DE DEZEMBRO

Pouso Redondo, 17 de dezembro de 2025.

Cintia Coelho
Coordenadora Geral

Rua Antônio Carlos Thiesen, 74 – Pouso Redondo – SC – CEP: 89172-000
Fone: 47 99293 4125 - E-mail: cmdca@pousoredondo.sc.gov.br

A proposta do calendário foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o assessor informou sobre o cumprimento do art. 260-I do ECA, que trata da obrigatoriedade da ampla divulgação do calendário das reuniões para que haja participação da população, considerando que ela é uma das interessadas nas discussões onde são deliberadas as políticas públicas e aplicação dos recursos do FIA. Considerando que a publicidade é um dos princípios da administração pública e implica que os atos administrativos devem ser amplamente divulgados, garantindo transparência e permitindo que os cidadãos acompanhem as ações do poder público e órgãos da administração pública, sendo fundamental para a prestação de contas e de resultados e fortalecimento da confiança junto à comunidade e a sociedade. Diante disso, o assessor propôs que as reuniões possam ser feitas no plenário da Câmara de Vereadores do município, para dar além da transparência, demonstrar a institucionalidade e a credibilidade nos atos do Conselho.

Informou, que já esteve visitando o local e verificou que atende as necessidades do CMDCA. Conversou com a servidora e que nas datas e horários das reuniões do CMDCA, a plenária está livre, e que há no andar superior uma sala menor para reuniões fechadas ou de comissão, caso necessário. A plenária aprovou encaminhamento de ofício a presidência da Mesa Diretora, solicitando a disponibilização do local para a reunião do mês de fevereiro de 2026.

9. Informações sobre a reunião remota com o CIEE.

Relatado que Jamylle, Joelson e Thalita (representante do CIEE na região), conversaram remotamente sobre as atividades do CIEE na questão do atendimento aos jovens aprendizes de Pouso Redondo. Thalita sanou algumas dúvidas e nos passou a listagem dos 16 jovens que estão ativos e as empresas nas quais prestam a aprendizagem, sob a coordenação do CIEE-Rio do Sul: Andrieli Fernandes (CASAN), Carlos Eduardo da Silva Muller (SICOOB), Natália Benzi (SICOOB), Emili Beatriz Groner (VIACREDI), Leonardo Bento (VIACREDI), João Gabriel Alves (CRAVIL), Shara Butzke (CRAVIL), Julia Dos Santos de Lima (JTI PROCESSADORA), Miguel Ribeiro (JTI PROCESSADORA), Rubia Boll Dobrantz (JTI PROCESSADORA), Shaiane Mateus (JTI PROCESSADORA), Thaís Fernandes (JTI PROCESSADORA), Endria Sardo (LZK CONSTRUTORA LTDA), Miguel Lazarek (LZK CONSTRUTORA LTDA), Pedro Arthur Rodríguez Bonatti (LZK CONSTRUTORA LTDA), Ana Karolina de Souza (URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA). Foi discutida sobre a aprovação de resolução, a exemplo da existente em Rio do Campo, normatizando no âmbito municipal a aprendizagem jovem, tendo como base a Lei Federal 10097/2000, mas definindo que no mínimo, 40% das vagas sejam encaminhadas pela rede de proteção do município, cujos parâmetros serão previstos esta resolução. Colocada esta proposta a plenária, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando a assessoria de apresentar a proposta na reunião de fevereiro de 2026.

10. Proposta de implantação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Prefeitura Municipal.

O assessor fez a leitura da minuta de lei e da exposição de motivos. A proposta foi aprovada, bem como deliberado que seja, por ofício, encaminhada em 2026 ao Gabinete do Prefeito para sua apreciação.

11. Resolução para liberação do café na capacitação da escuta nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026.

Foi informado que a organização do evento está sob a responsabilidade da psicóloga ANGÉLICA. As representantes da educação no CMDCA ficaram responsáveis por articularem o café e retornarem à informação a coordenadora do CMDCA.

12. Municipalização da Lei de Antecedentes Criminais dos servidores conforme art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024).

13. Renovação dos registros das Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto ao CMDCA.

Ficou deliberado que em janeiro seriam encaminhados ofícios as OSC, porém, há necessidade de revisão da resolução que trata deste tema.

14. Inclusão de assuntos a pauta.

14.1. Telefone do CMDCA: Foi deliberado que o telefone do CMDCA ficará sob os cuidados do conselheiro Adir Ribeiro, sendo repassado o aparelho, cabo e carregador.

14.2. PAD/CT: foi deliberado envio de ofício ao gabinete com pedido de informação sobre os desdobramentos da denúncia contra a Conselheira Elza Nichelatti.

Nada mais havendo a tratar, a **Coordenadora** Cintia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Joelson dos Passos**, assessor do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela **Coordenadora** e pela **Secretária** do CMDCA.

Pouso Redondo/SC, 17 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA COELHO
Data: 02/04/2026 14:12:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Coelho
Coordenadora do CMDCA

JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Assinado de forma digital por JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Dados: 2026.03.16 10:50:13 -03'00'

Jamylle Dionizio Freitas Zanella
Secretária